

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Março de 2022 • Edição Extraordinária 2208 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021 Edital de Convocação nº 040, de 29 de março de 2022. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PRO- CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0473/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1031 ao cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** e nº 41 ao cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 186.464 de 22 de março de 2022 não se apresentaram para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**Inscrição Classif. Candidato**

577 1 JANAINA FERREIRA PORTO

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Inscrição Classif. Candidato**

408 1 LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de março de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**

Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021****Edital de Convocação nº 09.014/2021, de 29 de março de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0435/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita a convocação de estagiários das áreas de ADMINISTRAÇÃO e DIREITO.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ADMINISTRAÇÃO – 06 HORAS DIÁRIAS**

Inscrição	Nome do Candidato
33	ALINE FELIPETO
42	JOSYANE LOPES DA SILVA DIAS
16	ETIENY LAÍSSA SOUSA GOMES

**DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS**

Inscrição	Nome do Candidato
12	FILUPI BOQUE DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 29 de março de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 043/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021****Edital de Convocação nº 10.014/2021, de 29 de março de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0136/2022 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo qual solicita a convocação de estagiários das áreas de ARQUITETURA e ENGENHARIA CIVIL.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ARQUITETURA – 06 HORAS DIÁRIAS**

Inscrição	Nome do Candidato
22	LARISSA ALVES LUNKES

**ENGENHARIA CIVIL – 06 HORAS DIÁRIAS**

Inscrição	Nome do Candidato
1	RAIMUNDA NONATA PIRES VIEIRA
21	RAYNY STEFANY ROCHA PONTES
29	CINDY SOUSA GUIMARÃES
11	MARIA FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 29 de março de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 043/2021

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### 1º AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 28 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – SRP Item Ampla Participação Processo nº 0230/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta; a data para abertura da(s) proposta(s) fica calendarizada para 06/04/2022 às 07:30 (Conforme Reaviso de abertura anexo aos autos) o local da disputa permanece inalterado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 21 de março de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 774/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 16/03/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no critério de julgamento melhor técnica e preço, foi proferido o seguinte julgamento:

**CLASSIFICAR** a licitante:

1. CONSORCIO TRANSPORTE MODELO, com Nota Final de 88 (oitenta e oito) pontos com a proposta global de R\$ 409.426,57 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e cinquenta e sete centavos);

2. SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com Nota Final de 68 (senta e oito) pontos, com a proposta global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais);

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 29 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

### TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 019/2021, no qual sagrou-se vencedora a licitante: CONSORCIO TRANSPORTE MODELO, com Nota Final de 88 (oitenta e oito) pontos com a proposta global de R\$ 409.426,57 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e cinquenta e sete centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 29 de março de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL  
Portaria nº 006/2021

\*Original assinado nos autos do processo.

### TERMO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 Ampla Participação Processo nº 0011/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CAPINA MANUAL, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LAVADOR DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico supramencionado.

Tão logo forem decididas questões administrativas acerca do processo licitatório, serão divulgadas através de publicação na plataforma digital LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>) e nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - ([www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br)) - ícone "Empresa – Editais e Licitações", bem como, no diário oficial da União e em jornal de grande circulação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 28 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro



**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 146/2021**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**CONTRATADA:**EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

**OBJETO TERMO ADITIVO:**EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 093/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, , CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 5.667,74 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:**28/03/2022.**1º ADENDO MODIFICADOR****PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022 – SRP****Itens Exclusivos Me/EPP e Itens Ampla Participação****Processo nº 135/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

A Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação edital do pregão em epígrafe fica alterado por força deste 1º **ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório Termo de Referencia na página 39 item 6:

**Onde se lê:**

<b>06</b>	<b>53038</b>	<b>REFEIÇÕES POR KG -</b> Tipo: REFEIÇÃO POR KILO Contendo: Arroz, Feijão, 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Deverá estar incluso: suco natural, água e/ou refrigerante. <b>Marcas Sugeridas:</b> Coca-Cola, Fanta, Sprite.	150	KG	<b>R\$ 48,45</b>	R\$ 7.200,00
-----------	--------------	--	-----	----	------------------	--------------

**Leia-se:**

<b>06</b>	<b>53038</b>	<b>REFEIÇÕES POR KG -</b> Tipo: REFEIÇÃO POR KILO Contendo: Arroz, Feijão, 04 (quatro) tipos de massas; 03 (três) tipos de carnes: porco, frango e bovina; 03 (três) tipos de saladas; 03 (três) guarnições (tubérculo, legumes e outros pratos não discriminados assado, cozidos, fritos ou ao molho); 03 (três) tipos de sobremesas. Deverá estar incluso: suco natural, água e/ou refrigerante. <b>Marcas Sugeridas:</b> Coca-Cola, Fanta, Sprite.	150	KG	<b>R\$ 48,00</b>	R\$ 7.200,00
-----------	--------------	--	-----	----	------------------	--------------

Em virtude da alteração NÃO impactar no valor da proposta; a data para abertura da(s) proposta(s) e o local da disputa permanece inalterado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados, especialmente a hora de realização do certame.

O presente ADENDO MODIFICADOR encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP 78850-000, em Primavera do Leste - MT.

Primavera do Leste - MT, 29 de março de 2022.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 005/2022.

DATA DA ABERTURA: Dia 14/04/2022 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br), e via e-mail [licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br](mailto:licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br) e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 29 de Março de 2022.

**LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA**  
PORTARIA Nº 009/2022.

#### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2022.

**Assunto:** Moção de Aplausos para os estudantes do 7º ano, professores, coordenadores e diretor da Escola Estadual Sebastião Patrício, em Primavera do Leste, que foram premiados na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.(OBEMP).

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio desta vereadora abaixo assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada aos alunos, Manuela Oliveira Rodrigues, Elias Henrique Oliveira Jardim, Giovanna Letícia Camera de Matos, Heverlin Guedes Gomes e Marília V.Nunes Rocha, as Professoras Izaelma Noronha de Barros, Silene Souza de Lara, Renata Venancio Pereira, a Coordenadora Danúbia Bernardes e ao Diretor Cassio João Lourenço dos Reis, que participaram da 16ª Olimpíada de Matemática (OMBEP).

#### JUSTIFICATIVA:

A vereadora supracitada apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** em decorrência das conquistas de medalhas de ouro. Dos estudantes do 7º ano da Escola Estadual Sebastião Patrício, em Primavera do Leste, que foram premiados na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, OBMEP que receberam medalhas de ouro, menção honrosa nível 01, menção honrosa nível 02.

Os professores citados que teve uma grande participação na preparação e orientação dos alunos que se submeteram às Olimpíadas os estudantes, com empenho e dedicação ao aprendizado de conhecimentos que resultou nas medalhas conquistadas, a coordenadora pedagógica e ao diretor que Sempre procura incentivar seus estudantes a participar de competições pedagógicas. “Nem todos estudantes são premiados, mas o importante é participar e tentar sempre”.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 28 de Março de 2022.

**KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**  
VEREADORA - PV

### REQUERIMENTO 003/2022 GV-LCMS

**Assunto: Solicitação de requerimento para a realização de Audiência Pública “sobre o funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral”, de Primavera do Leste.**

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, (*Seção III, dos Requerimentos Escritos, Art.103. Será escrito, lido em plenário, e sujeito a despacho do Presidente, o Requerimento: IV – convocação de sessão solene e audiências públicas.*) a realização de uma Audiência Pública para discutirmos os aspectos gerais “sobre o funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral”, de Primavera do Leste.

Esta Audiência Pública tem como proposta envolver os proprietários dos estabelecimentos comerciais, os funcionários, a sociedade civil organizada em geral, e os órgãos competentes. Será apresentada a legislação vigente em relação ao cenário pandêmico. O intuito é ouvir as dificuldades e as demandas, para que, por meio da participação das autoridades públicas, possamos traçar ações e soluções plausíveis.

#### Alguns tópicos que serão abordados:

\*A situação do horário de funcionamento do comércio em geral;

\*Como funciona a fiscalização da Prefeitura Municipal e das autoridades policiais;

\*Decretos expedidos durante este período pandêmico;

\*O investimento oferecido pelo comércio para que funcione de acordo com as leis municipal, estadual e federal;

\*A lei municipal para o funcionamento do comércio em geral e as possibilidades de alterações;

\*Os horários que são estabelecidos durante os dias da semana e nos finais de semana, para que os comércios funcionem;

\*Entre outras;

Para a Audiência Pública será necessária a estrutura da Casa de Leis, como o Plenário, o som, a iluminação, o café, a água com gás e sem gás, os servidores que são assessores legislativos para a recepção e também o acompanhamento dos trabalhos.

É importante ressaltar que, para os estudantes das diversas instituições que participarão, será necessário expedir um certificado com contagem de 4:00 horas de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Este certificado será expedido nominalmente a cada estudante. O documento será de responsabilidade de um assessor legislativo que ficará na entrada do plenário, solicitando a assinatura do participante com o nome completo, qual a instituição de ensino, o nome do curso, o CPF e telefone. Ressalta-se ainda que, caso haja alguma outra pessoa participante que deseja receber o certificado, poderá solicitar na entrada.

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Primavera do Leste – MT, 28 de Março de 2022.

**LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**  
VEREADOR (PP)

**REQUERIMENTO 004/2022 GV-LCMS**

**Assunto: Solicitação de requerimento para a realização de Audiência Pública “sobre Acessibilidade a Programas de Moradia para famílias de Baixa Renda”.**

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, *(Seção III, dos Requerimentos Escritos, Art.103. Será escrito, lido em plenário, e sujeito a despacho do Presidente, o Requerimento: IV – convocação de sessão solene e audiências públicas.)* a realização de uma Audiência Pública para discutirmos os aspectos gerais “sobre Acessibilidade a Programas de Moradia para famílias de Baixa Renda”.

Esta Audiência Pública tem como proposta a participação dos moradores primaverenses de baixa renda que não foram beneficiados a nenhum programa habitacional, a sociedade civil organizada em geral, e os órgãos competentes. Será apresentado quais são os programas habitacionais existentes dentro das legislações municipal, estadual e federal. O intuito é ouvir as dificuldades de cada cidadão que ainda não conseguiu uma casa própria, e a partir do depoimento dos primaverenses, será possível traçar junto com as autoridades públicas, ações e soluções plausíveis para que haja Acessibilidade aos Programas de Moradia as famílias de baixa renda.

**Alguns tópicos que serão abordados:**

\*A situação da falta de Programas de Moradia para Famílias de Baixa Renda, nestes últimos anos;

\*A possibilidade do município de Primavera do Leste criar um Programa de Moradia para famílias de Baixa Renda;

\*A falta de informação em relação ao atendimento a moradia para as famílias de baixa renda;

\*A falta de cobrança de convênios para a Moradia de Famílias de Baixa Renda;

\*As condições propostas atualmente pela Caixa Econômica Federal, por meio do Executivo;

\*Entre outras;

Para a Audiência Pública será necessária a estrutura da Casa de Leis, como o Plenário, o som, a iluminação, o café, a água com gás e sem gás, os servidores que são assessores legislativos para a recepção e também o acompanhamento dos trabalhos.

É importante ressaltar que, para os estudantes das diversas instituições que participarão, será necessário expedir um certificado com contagem de 4:00 horas de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Este certificado será expedido nominalmente a cada estudante. O documento será de responsabilidade de um assessor legislativo que ficará na entrada do plenário, solicitando a assinatura do participante com o nome completo, qual a instituição de ensino, o nome do curso, o CPF e telefone. Ressalta-se ainda que, caso haja alguma outra pessoa participante que deseja receber o certificado, poderá solicitar na entrada.

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Primavera do Leste – MT, 28 de Março de 2022.

**LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**  
**VEREADOR (PP)**

**REQUERIMENTO 005/2022 GV-LCMS**

**Assunto: Solicitação de requerimento para a realização de Audiência Pública “sobre a situação da Segurança Pública nos bairros Primavera III, Buritis e Padre Onesto Costa”.**

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, *(Seção III, dos Requerimentos Escritos, Art.103. Será escrito, lido em plenário, e sujeito a despacho do Presidente, o Requerimento: IV – convocação de sessão solene e audiências públicas.)* a realização de uma Audiência Pública para discutirmos os aspectos gerais “sobre a situação da Segurança Pública nos bairros Primavera III, Buritis e Padre Onesto Costa”.

Esta Audiência Pública tem como proposta a participação dos moradores dos Bairros Primavera III, Buritis e Padre Onesto Costa, a sociedade civil organizada em geral, e os órgãos competentes. Será apresentado em plenário a situação vivenciada da falta de Segurança Pública nos bairros aqui citados. O intuito é ouvir as dificuldades de cada cidadão que passou por situação de risco, de furto, de roubo, por falta de segurança pública na própria comunidade em que reside. Com as autoridades competentes traçaremos ações e soluções plausíveis para que haja Segurança Pública para os bairros Primavera III, Buritis e Padre Onesto Costa.

**Alguns tópicos que serão abordados:**

\*A situação de insegurança vivenciada pelos moradores;

\*O relato de roubos, furtos, falta de iluminação pública, entre outras situação de infraestrutura;

\*A instalação de um posto policial na região para a cobertura de segurança pública nestes bairros;

\*Proposta de ações por parte da Prefeitura Municipal;

\*A solicitação de mais policiamento para a região;

\*O crescimento populacional e a necessidade de estabelecer ações de segurança;

\*Entre outras;

Para a Audiência Pública será necessária a estrutura da Casa de Leis, como o Plenário, o som, a iluminação, o café, a água com gás e sem gás, os servidores que são assessores legislativos para a recepção e também o acompanhamento dos trabalhos.

É importante ressaltar que, para os estudantes das diversas instituições que participarão, será necessário expedir um certificado com contagem de 4:00 horas de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Este certificado será expedido nominalmente a cada estudante. O documento será de responsabilidade de um assessor legislativo que ficará na entrada do plenário, solicitando a assinatura do participante com o nome completo, qual a instituição de ensino, o nome do curso, o CPF e telefone. Ressalta-se ainda que, caso haja alguma outra pessoa participante que deseja receber o certificado, poderá solicitar na entrada.

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Primavera do Leste – MT, 28 de Março de 2022.

**LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**  
**VEREADOR (PP)**